



**SECT**  
Secretaria de Estado de  
Ciência e Tecnologia



**FAPEAM**  
Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO  
www.amazonas.gov.br

Publicação no DOE  
n. 31962 p. 5  
de: 30/11/10  
P. DIVERSAS

**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO 163/2010**

<b>INTERESSADO:</b>	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA
<b>ASSUNTO:</b>	Firmação de Convênio e Cooperação, visando a concessão de apoio financeiro ao projeto "Edificação do Centro Tecnológico de Segurança Alimentar e Nutricional da Amazônia - CETSAM".
<b>PROCESSOS:</b>	1965/2010 - FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a aprovação do projeto "Edificação do Centro Tecnológico de Segurança Alimentar e Nutricional da Amazônia - CETSAM", coordenado pela Dra. Lúcia Kiyoko Ozaki Yuyama, no âmbito da CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2009;

b) o Ofício nº 007/2010/COPE, por meio do qual a referida coordenadora, conjuntamente com o Dr. Wanderli Pedro Tadei, Diretor Substituto do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, propõem parceria a ser firmada entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM e o INPA, objetivando o repasse de recursos financeiros para construção do Centro Tecnológico de Segurança Alimentar e Nutricional da Amazônia - CETSAM;

c) a relevância de apoiar ações dessa natureza, que contribuem para o desenvolvimento regional, promovendo a difusão da ciência e da tecnologia,

**DECIDIU:**

I **APROVAR** a assinatura de Convênio entre os partícipes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM e Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, com interveniência da Fundação Amazônica de Defesa da Biosfera - FDB, objetivando o repasse de recursos financeiros para construção do Centro Tecnológico de Segurança Alimentar e Nutricional da Amazônia - CETSAM, sendo o valor de contrapartida da FAPEAM de R\$ 780.302,00 (setecentos e oitenta mil, trezentos e dois reais).

II **CONDICIONAR** a assinatura do convênio supra à formalização de um Termo de Cooperação Técnico-Científica entre a FAPEAM, o INPA e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, que possibilite a execução da proposta.

III **DETERMINAR** que o repasse do recurso financeiro se dê a partir de fevereiro de 2011, observados os itens I e II desta Decisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 3 de novembro de 2010.

Prof. Dr. Odeildo Teixeira Sena  
Presidente

Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

Adalberto Moreira da Silva Júnior  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro